Documento Assinado Digitalmente por AGOSTINHO CARLOS THON. CPF: 44150512949

ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON
CPF: 441.505.129-49
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS JAGUARIAÍVA - PARANÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.385**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL
Rubrica:
Matrícula Nº 15.385

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 1**

MATRÍCULA SOB Nº 15.385 - **DATA** 30 de janeiro de 2014. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 01 (UM), DA QUADRA N.º 36 (TRINTA E SEIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 339,18 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 12,01 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 36, numa extensão de 12,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 28,06 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 36, numa extensão de 28,47 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 14.627, deste ofício. **PROTOCOLO:** Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2.014. **O OFICIAL:**

R.1/15.385:- **PROTOCOLO:** Nº 56.719 de 19/05/2020. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 13/01/2017 às fls. 145/172, do livro n.º 0352-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,** CNPJ 72.376.916/0001-51, com sede à Rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 12, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. VALDEMIR FERREIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, filho de Braulino Ferreira e Dinoria Ferreira, não possui endereço eletrônico, RG 6.123.379-2-SSP/PR, CPF 808.387.909-68, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Carvalho da Silva, nº. 62, Jardim Primavera, nesta cidade; por dação em pagamento feita pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., já qualificado; pelo preço de R$ 33.179,93 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, emitida em 13/12/2016; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/04/2020; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 06/01/2017, pela Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Certidão Positiva de Distribuição Cível, Executivo Fiscal, emitida em 20/12/2016, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Ofício nº 23/2016, datado de 01/06/2016; Ofício nº 1724/PGM/16, datado de 24/11/2016; Guia de recolhimento ITBI isenta conforme artigo 150, VI, "a" da CF; Guia de Recolhimento FUNREJUS Isenta conforme artigo 3º, VII, "b" nº 17 da Lei Estadual nº 12.216/98. O outorgado adquirente dispensa a apresentação das demais certidões exigidas, tendo pleno conhecimento das certidões emitidas na forma positiva e pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. Inscrição Imobiliária n.º 11.03.006.0036.0001.234.000. Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios recebeu os seguintes códigos HASH: 67c3. 307c. 0134. 683f. dbec. 48d6. a0d0. 0592. 34ac. 8a41 e HASH: 3ac3. ffcb. e85a. ed03. be03. 889b. 2542. 11b6. 57ed. 15fe, constatou-se a disponibilidade dos bens do outorgante transmitente e da outorgada adquirente. **EMITIDA A DOI.** SELO DIGITAL Nº F74dm . HscpV . XwqQ2, Controle: 4a56G . Yd2Q7. Deste:- 3510,00 VRC - R$ 677,43 - SELO R$ 4,67 - ISS R$ 33,87 - FADEP R$ 33,87. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 21 de Maio de

Continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por AGOSTINHO CARLOS THON. CPF: 44150512949

E S T A D O D O PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON
CPF: 441.505.129-49
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.385.R.1	FICHA 1 - verso
2020. **O OFICIAL:-**	

Documento Assinado Digitalmente por AGOSTINHO CARLOS THON. CPF: 44150512949

Emolumentos:

01 Selo..... R$ 4,67 - 24,19 VRC

Total: R$ R$ 4,67

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 19 de Junho de 2020.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
6Ad9P.9yMoA.mkcje
Kxfrw.AJkYh
http://funarpen.com.br

_____.

[ ] Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
[ ] Bibiana Thon - Oficial Substituta
[ ] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
[ ] Felipe Leite Cunha - Escrevente

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"